



Gabinete da Vereadora. Ângela Maria da Silva Rodrigues Figueiredo

REQUERIMENTO Nº 010/2025

São Miguel, 11 de março de 2025

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **ÂNGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES FIGUEIREDO**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VENHO REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima, e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, instalação de faixas de pedestres em frente às seguintes clínicas: Central Saúde e Clínica Vida.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento é um apelo dos munícipes de nossa cidade. Com efeito, ambos os locais citados acima se caracterizam por serem vias de amplo tráfego. Neste sentido, essas faixas de pedestres servirão de promoção à defesa da vida de nossos cidadãos.

Por essa razão, apresento este instrumento legislativo, para apreciação e aprovação dos nobres pares, na tentativa de levar melhoria e cuidado para aquela gente tão querida.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

São Miguel, 11 de março de 2025

Ângela Maria da Silva Rodrigues Figueiredo
Ângela Maria da Silva Rodrigues Figueiredo
Vereadora - PP